



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 18/2023, de 04 de abril de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada em 31 de março de 2023, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para compor a comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), referente o ano de 2022, com a finalidade de promover melhorias contínuas na qualidade do PPGD.

Prof. Dr. **Rodrigo Vieira Costa** (Presidente);

Prof. Dr. **Valter Moura do Carmo** (Membro titular);

Prof. Dr. **Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin** (Membro titular);

Eric Ian Oliveira Guimarães (Representante discente).

Art. 2º A comissão tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias para executar as atividades de autoavaliação do programa.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação